



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 28 de dezembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0629 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 270, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**
- » **EXTRATO - JUDIVANIA CONT 072/2022.**
- » **PORTARIA Nº. 224, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 270, de 28 de Dezembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 771.625,10 (Setecentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 771.625,1 (Setecentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 270, de 28 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	190.000,49
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,49
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impo	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00

Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		Total da Unidade R\$	205.000,49
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	27.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	27.000,00
. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.600,00
		Total da Unidade R\$	5.600,00
. 1.111	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
2072	MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV. DA AGRIC. LOCAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	28.499,06
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.499,06
		Total da Unidade R\$	28.499,06
. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1022	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	87.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	87.000,00
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	23.186,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1704 Transferência da União Referente	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.339,55
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.525,55
2091	REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	190.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	183.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	373.000,00
		Total da Unidade R\$	505.525,55
		Valor Total Suplementado R\$	771.625,10

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 771.625,10

Dotações Anuladas

. 0.716 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	553.625,10
		Total do Projeto / Atividade R\$	553.625,10
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 Transferências do FUNDEB - Impo	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	568.625,10
. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1021	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1704 Transferência da União Referente	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	183.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	183.000,00
		Total da Unidade R\$	203.000,00
		Valor Total Anulado R\$	771.625,10

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	553.625,10	553.625,10
1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência	15.000,00	15.000,00
1704 -Transferências da União Referentes a Compensações	20.000,00	20.000,00
1706 -Transferência Especial da União	183.000,00	183.000,00
Total Geral:	771.625,10	771.625,10

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0072/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 048/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel tipo casa, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: JUDIVANIA DOS SANTOS COSTA

DATA: 15 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto das férias no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração 04/12/2023 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **MARCELO PEDREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 2058, ocupante do cargo público de Digitador do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 29/11/2022 a 30/11/2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo das férias entre 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.